## DECRETO Nº 084, DE 31 DE MAIO DE 2019.

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 2.916/2019,

## **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto crédito adicional suplementar nos termos do Art. 41, Inc. I da Lei 4.320/64 no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para reforço de dotação e fonte consignada no Orçamento vigente:

**Art. 2º** Para cobertura do crédito adicional suplementar em face ao Artigo 1º serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações em conformidade com o §1º inciso III, do artigo 43, da Lei 4.320/64 nas seguintes dotações orçamentárias:

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 31 de maio de 2019.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

## ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO

Secretário de Administração